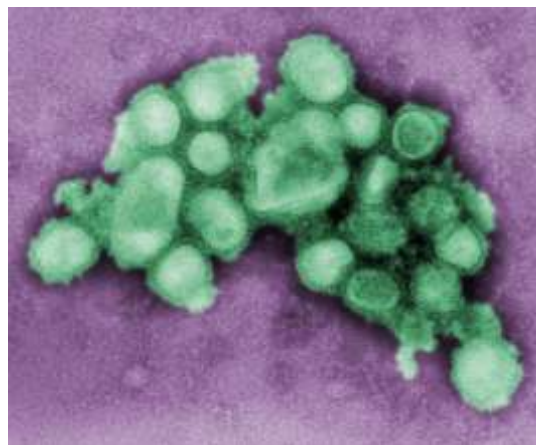


AGRUPAMENTO DE ESCOLAS SERRA DA GARDUNHA - FUNDÃO



Plano de Contingência

Gripe A/H1N1



Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

Os vírus da gripe do tipo A, os únicos com potencial pandémico, têm como reservatório habitual as aves silvestres aquáticas, nas quais permanecem, normalmente, em equilíbrio, com características de baixa patogenicidade. Por vezes, estes vírus infectam aves domésticas e adquirem alta patogenicidade, dando origem a epizootias de dimensão variável e extremamente letais nas aves – a gripe aviária.

Nos seres humanos, a gripe manifesta-se, habitualmente, por epidemias anuais – falamos da gripe sazonal – de magnitude e gravidade variáveis. Actualmente, circulam na espécie humana vírus do tipo B e dos subtipos A (H1N1) e A(H3N2).

Esporadicamente, ocorre transmissão ao Homem (zoonose) de vírus da gripe aviária, responsáveis por epizootias em aves domésticas. Estes vírus não estão adaptados à espécie humana e provocam doença em casos isolados ou pequenos *clusters*, extremamente raros – gripe de transmissão zoonótica.

Muito raramente (três vezes no século XX), a gripe manifesta-se como uma pandemia, quando um novo subtipo de vírus da gripe do tipo A se transmite de forma eficaz e sustentada entre pessoas. Resultante da susceptibilidade generalizada da população ao novo vírus, a gripe ocorre, em simultâneo, em extensas regiões do globo, afecta uma elevada proporção da população e causa excesso de mortalidade e disfunção social.

A pandemia pode evoluir por ondas, cada uma com uma duração de 8 a 12 semanas, e a sua contenção só será possível em estádios muito precoces, pelo que as medidas a tomar no início da pandemia se destinam, principalmente, a atrasar a progressão da doença, permitindo o seu melhor controlo, até que exista a possibilidade de vacinação.

A emergência da pandemia de Gripe A, pelo vírus H1N1 revela a necessidade de resposta adequadas por parte de cada cidadão a este importante problema de saúde pública, e que devem assentar não só em conhecimentos essenciais sobre a Gripe A, mas na sua aplicação concreta no dia-a-dia para que o nível de protecção individual e colectiva seja eficaz.

De acordo com as previsões, a Gripe A vai ter a sua maior incidência no nosso país nos meses de Outubro Novembro e Dezembro. Prevê-se que o pique da gripe ocorra nos meses de Novembro e Dezembro infectando 25% a 35% da população.

O período de incubação da Gripe A (H1N1), ou seja o tempo de que decorre entre o momento em que uma pessoa é infectada e o aparecimento dos primeiros sintomas, pode variar de 1 a 7 dias.

Os doentes podem contagiar outras pessoas por um período até 7 dias, a que se chama período de transmissibilidade, é, contudo prudente considerar que um doente mantém a capacidade de infectar outras pessoas durante todo o tempo que se manifestar sintomas.

Nota Introdutória

A Direcção do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha tem acompanhado, regularmente, a evolução da circulação do novo subtipo de vírus da gripe (H1N1).

Tem participado em reuniões com Ministério da Saúde e com o Ministério da Educação para se informar dos procedimentos a adoptar.

Tem afixado documentação nas instalações para a Comunidade Educativa tomar conhecimento dos procedimentos a adoptar para a prevenção no caso de sintomas de gripe.

Tem seguido as directrizes do Plano Nacional estabelecido pelos Ministérios da Saúde e da Educação.

O Plano apresentado é dinâmico, pode e deve ser reformulado de acordo com a evolução da epidemia.

O Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha pretende ser um documento estratégico aprovado pelos órgãos competentes, contemplando:

- a) O enquadramento epidemiológico da gripe;
- b) A descrição dos processos de liderança, organização e coordenação;
- c) Os Planos Específicos de Informação à Comunidade Educativa.

De acordo com os períodos e fases de actividade gripal, o Plano de Contingência tem três fases:

- Monitorização
- Alerta
- Recuperação

A fase de **Monitorização** inicia-se com a aprovação e difusão do Plano, sendo de imediato implementadas as acções preventivas nela previstas.

A fase de **Alerta** inicia-se no momento em que se registre o primeiro caso de Gripe A/H1N1 na Associação.

Finalmente a fase de **Recuperação** caracteriza-se pelo fim do aparecimento de novos casos e a recuperação dos doentes, com o conseqüente regresso gradual às actividades.

O Plano tem por Objectivos:

1. Estabelecer a composição do Núcleo de Gestão da Gripe no Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha;
2. Identificar os Serviços essenciais, com vista a facilitar a aplicação dos procedimentos definidos pelas autoridades de saúde na resposta à pandemia;
3. Identificar as condições, recursos e meios de assegurar o funcionamento dos serviços essenciais;
 - Equipas e posto de trabalho;
 - Onde é realizado o trabalho e quais os meios a afectar;
 - Identificar os serviços que possam ficar temporariamente suspensos;
 - Criar uma bolsa de potenciais substitutos, incluindo profissionais e voluntários;
 - Verificar a necessidade de dar formação acelerada ao pessoal de reserva;
 - Verificar os formadores disponíveis e instalações para a formação.
4. Definir a participação dos Prestadores de serviços regulares no Plano de Contingência.
5. Identificar os utentes prioritários que devem ser considerados nos serviços essenciais e incluídos no Plano de Comunicação.
6. Identificar a necessidade de garantir previamente, determinados equipamentos de protecção contra a propagação do vírus;
 - Equipamentos de protecção individual para o pessoal operacional, nomeadamente luvas, máscaras, entre outros;
 - Utilização de contactos via telefone e Internet;
 - Meios de protecção para o atendimento ao público que não possam ser substituídos por outra via.
7. Identificar eventuais necessidades de aumentar temporariamente as reservas de material, para o caso de impedimento na cadeia de fornecimento habitual, contactar com os fornecedores essenciais e conhecer os seus planos de contingência;
8. Estabelecer os canais de comunicação com as entidades de saúde e protecção civil locais e distritais.

Grupo de Coordenação do Plano/ Equipa Operativa

Núcleo de Gestão de Gripe no Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

Coordenador do Plano – Directora da Escola – Dr.^a Cândida Brito

Adjunta da Coordenadora do Plano – Dr.^a Dulce Simões

Professores Bibliotecários - Dr.^a Celeste Nunes e Dr. Pedro Rafael

Coordenadora do Pré-Escolar - Dr.^a Isabel Santareno

Coordenador do 1º CEB – Dr. António Melo

Coordenador Técnico da Equipa PTE – Dr. Joaquim Fonseca

Representante PTE para a área pedagógica – Dra. Sílvia Rodrigues

Coordenadores de Directores de Turma: Dras. Cristina Silva e Eugénia Sousa

Chefe dos Serviços Administrativos - D. Cecília Nobre

Técnico SASE- Sr. António Encarnação

Chefe dos Assistentes Operacionais - D. Lucília Amaral

Competências do Grupo Coordenador do Plano

Compete ao Grupo Coordenador do Plano:

- Definir a estratégia de actuação face ao evoluir da situação;
- Coordenar a actuação global;
- Avaliar a evolução da situação, propor a activação de diferentes fases do Plano e definir a duração temporal das mesmas, tendo como base as orientações do Ministério da Saúde e Direcção Geral de Saúde.
- Desenvolver, manter, implementar, rever e propor alterações ao Plano;
- Informar a saúde 24 ou o INEM assim como a ANPC e demais entidades a nível municipal;
- Obter e difundir informação actualizada;
- Designar os interlocutores de cada unidade orgânica e acções a implementar;
- Gerir o Processo de comunicação interna e externa.

Cadeia de Comando e Controlo / Substituições

Coordenador	Substitutos
Directora	Subdirector Adjuntos da Directora
Adjunta da Coordenadora do Plano – Dulce Simões	- Júlia Gil
Bibliotecários – Pedro Rafael Celeste Nunes	- Dois professores da equipa da BE/CRE: Odete Martins (e outro a indicar)
Coordenadora do Pré-Escolar - Isabel Santareno	- Maria da Cruz Gavinhos - Elsa Pinheiro
Coordenador do 1º CEB – António Melo	- Fernanda Salgueiro - José Joaquim Venâncio
Coordenador Técnico da Equipa PTE – Joaquim Fonseca	- Professor de TIC a colocar no Agrupamento
Representante PTE para a área pedagógica – Sílvia Rodrigues	- Luís Sousa
Coordenadores de Directores de Turma - Cristina Silva - Eugénia Sousa	- José Valente Lopes - Lídia Proença
Chefe dos Serviços Administrativos - Cecília Nobre	- Maria Alexandrina Fernandes
Técnico SASE - António Encarnação	- Técnica SASE Manuela Franco
Chefe dos Assistentes Operacionais - Lucília Amaral	- Alice Proença

A Coordenadora do Plano procederá às nomeações necessárias caso se esgote a bolsa de substituições.

Activação do Plano

A activação das diferentes fases do Plano é determinada pela Directora do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha, mediante parecer do Grupo de Coordenação do Plano.

Desactivação do Plano

O Plano é desactivado por determinação das autoridades competentes.

Fases do Plano

Fase de Monitorização

Fase de implementação automática com a discussão e aprovação do Plano, que se manterá em execução permanente, se outras medidas não forem tomadas. Cessará com a decisão de desactivação.

Procedimentos a adoptar na Fase de Monitorização/ Responsáveis:

- Articular-se com as entidades competentes para acompanhamento do evoluir da situação: **Directora do Agrupamento -Coordenadora do Plano – Maria Cândida Brito**
- Registar os casos de funcionários e alunos que se tenham deslocado ao estrangeiro: **Coordenadores de Directores de Turma - Cristina Silva e Eugénia Sousa; Coordenadores de Departamento de Pré – Escolar e 1º Ciclo - António Melo e Isabel Santareno e Serviços Administrativos – Cecília Nobre**
- Informar todos os colaboradores dos sintomas da doença, bem como da forma de transmissão: **Adjunta da Coordenadora do Plano -Dulce Simões**
- Dar conhecimento dos principais procedimentos a ter nas diferentes fases do Plano: **Coordenadora e Adjunta da Coordenadora do Plano (Dulce Simões)**
- Elaboração de uma lista com o contacto de todos os colaboradores externos, para eventual utilização em situação de emergência: **Chefe dos Serviços Administrativos - Cecília Nobre**

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

- Elaboração/actualização de uma lista com os contactos dos encarregados de educação: **Coordenadores de Directores de Turma - Cristina Silva; Eugénia Sousa**
- Chefe dos Serviços Administrativos - Cecília Nobre
- Elaboração de uma lista com os contactos dos ex-funcionários do Agrupamento:
- Chefe dos Serviços Administrativos - Cecília Nobre
- Identificar os grupos de risco dentro da estrutura: **Grupo Coordenador**
- Identificar a lista de actividades prioritárias, que no caso de a actividade ser interrompida, possam levar a uma perda da operacionalidade: **Grupo Coordenador**
- Com o evoluir da situação, verificar as tarefas que podem ficar temporariamente suspensas: **Grupo Coordenador**
- Definir o plano para eventual distribuição de equipamento de protecção individual, de vacinas e medicamentos: **Coordenadora e Adjunta da Coordenadora do Plano – M. Cândida Brito e Dulce Simões**
- Divulgar informação sobre medidas de auto-defesa, higiene das mãos e dos equipamentos, etiqueta respiratória e comportamental a adoptar no sentido de evitar os contágios: **Grupo Coordenador; Directores de Turma; Professores**
- Constituição de uma reserva de bens considerados essenciais: **Subdirector – José Soares; Técnico SASE- António Encarnação; Chefe dos Serviços Administrativos - Cecília Nobre; Chefe dos Assistentes Operacionais - Lucília Amaral**

Fase Alerta

Esta fase caracteriza-se pelo registo do primeiro caso de gripe A/H1N1 no Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha. O accionamento é imediato.

Obrigações e Responsabilidades do Grupo Coordenador:

- É responsabilidade do grupo o registo do número de casos assinalados e articular-se com a DGS para acompanhar a evolução da situação.
- Propor a implementação de medidas de limpeza (definir horários e tipologias de limpeza das instalações);
- Proceder à difusão de informação pertinente Comunidade Escolar;
- Acompanhar a evolução da situação clínica dos doentes;
- Acompanhar a situação de saúde dos utentes que tendo tido contacto com o vírus, ainda não apresentem sintomas da doença.

Medidas Preventivas especiais para eventual aplicação:

- Redução ao mínimo do número de reuniões internas;
- Criação dum espaço próprio para os receber os visitantes;
- Redução do número de eventos e de visitas às instalações.
- Reforçar a limpeza das maçanetas das portas e dos corrimãos;
- Disponibilizar solução desinfectante de base alcoólica;
- Disponibilizar lenços de papel;

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

- Arejar o mais possível as instalações;
- Disponibilizar uma sala de isolamento (sala dos AAE);
- Disponibilizar nas Instalações Sanitárias torneiras temporizadoras;
- Disponibilizar termómetros para detecção de estados febris;
- Recomendar a todos os colaboradores que reduzam ao mínimo a permanência em locais públicos muito frequentados;
- Em caso de suspeita ou de confirmação de doença, adoptar medidas de isolamento.

Medidas de Isolamento e distanciamento social:

- Não serão admitidos na escola os alunos ou profissionais que manifestem febre ou outros sinais de gripe, a fim de evitar o contágio de outras pessoas, pelo que os alunos e profissionais com Gripe não devem ir à escola, durante um período de 7 dias, ou até à alta clínica.

- Caso seja detectada uma situação de sinais gripais no decurso das aulas, os alunos ou profissionais devem ser isolados da restante população escolar devendo ser encaminhados para a sala de isolamento:

Sintomas:

- **Febre (em regra superior a 38°)**

- **Tosse**

- **Dores de garganta**

- **Dores musculares**

- **Dores de cabeça**

- **Arrepios de frio**

- Utilizar sempre máscara quando houver suspeição de estar infectado com o vírus H1N1 ou em caso de necessidade de interagir com alguém que poderá ter gripe A.

Medidas para os Trabalhadores:

- Afixadas no Refeitório, Bufetes, PBX, Serviços Administrativos, Reprografia, Sala de PND (em *anexo ao Plano*).

Procedimentos a observar pelas diferentes estruturas

A - Assistentes Operacionais

- Chefe dos Assistentes Operacionais:

- Distribuir por todos os sectores da Escola Máscaras, luvas e outros materiais necessários e informar os profissionais responsáveis pela reposição do material;
- Providenciar um *stock* dos produtos de limpeza e higiene;
- Proceder às substituições dos AO, no caso de absentismo;
- Informar diariamente a Coordenadora do plano de contingência das acções realizadas.

- Assistentes Operacionais:

- Nos espaços pelos quais são responsáveis deverão:

- Colocar em todos os locais com lavatórios os materiais necessários: sabão líquido, doseador e toalhetes de papel;
- Colocar solução de base alcoólica (SABA), nos locais onde não existem lavatórios: sala de isolamento, sala de professores, BE/CRE, PBX, portaria, serviços administrativos, átrio da sala 15;
- Colocar baldes do lixo próximos dos locais com toalhetes e onde serão colocadas as máscaras utilizadas;
- Verificar, diariamente, se o material de informação sobre a Gripe A se encontra afixado nos locais definidos;
- Verificar uma vez na manhã, após o intervalo, e no período da tarde, após o intervalo, as recargas de sabão, a disponibilidade de toalhetes e da SABA;
- Arejar as salas de aula, no final do período da manhã e da tarde: Janelas abertas e porta fechada.
- Lavar com água e com detergente doméstico, no final do período da manhã e da tarde e sempre que solicitado por algum docente, os tampos das mesas, maçanetas das portas e puxadores das janelas, nas salas de aulas e em todos os gabinetes, unidades (UAM e UEE), BE/CRE e restantes serviços.
- Os equipamentos desportivos manuseáveis têm de ser limpos regularmente com desinfectante ou toalhetes.
- Providenciar especial atenção à higiene dos alunos que frequentam as Unidades (UAM e UEE), nomeadamente a lavagem das mãos, articulando-se com as Professoras responsáveis e os Encarregados de Educação.
- Limpar as casas de banho, no final da manhã e da tarde, não esquecendo as regras de desinfecção das diferentes superfícies e de protecção pessoal (luvas, batas...)
- Limpar com frequência balcões de atendimento e mesas do Bufete de alunos;
- Acompanhar até à sala de isolamento, os alunos com sintomas de gripe. Será entregue a cada AO um documento com as regras a observar nesta situação (em *anexo ao Plano*)
- Comunicar à sua Chefe de serviço, com a máxima rapidez, as ausências por eventual situação de gripe.

BE/CRE:

Para além dos procedimentos anteriores:

- Zelar para que sejam cumpridas as condições de higiene;
- Revestir os teclados dos computadores com película aderente;
- Utilizar luvas sempre que necessário, como por exemplo, para recepção de materiais de empréstimo domiciliário e sua colocação em quarentena;
- Articular os procedimentos de segurança com os Professores Bibliotecários.

B – Serviços Administrativos

- Chefe de Serviços:

- Divulgar internamente e externamente a informação;
- Designar os responsáveis pelas tarefas abaixo descritas para os Assistentes Técnicos;
- Proceder às substituições dos profissionais, no caso de absentismo;
- Assegurar as actividades administrativas essenciais, redistribuindo tarefas em plano de substituição;
- Identificar os fornecedores de bens ou serviços e propor fornecedores alternativos para serem usados em caso de necessidade;
- Providenciar um *stock* dos produtos necessários;
- Informar diariamente a Coordenadora do plano de contingência das acções realizadas

- Assistentes Técnicos:

- Solicitar aos fornecedores o plano que estabeleceram para responder em situação de crise;
- Actualizar os contactos telefónicos de todos os elementos da comunidade educativa e dos fornecedores da Escola, dando essa informação no PBX;
- Envolver o teclado dos computadores com película aderente;
- Comunicar à Chefe de serviços, com a máxima rapidez, as ausências por eventual situação de gripe.
- Limpar os tampos das mesas e o teclado dos computadores, regularmente, com detergente doméstico. Os ratos podem ser limpos com álcool a 70°.
- Zelar para que sejam cumpridas as regras de higiene e segurança estabelecidas para o sector do refeitório e do bufete – **Técnicos ASE**
- Aumentar o *stock* dos produtos alimentares essenciais e passíveis de armazenar – **Técnicos ASE**

C - Biblioteca:

Bibliotecários e Equipa:

- Coordenar as aulas de substituição e as cópias dos materiais necessários;
- Articular com os coordenadores de departamento o reforço dos materiais destinados às aulas de substituição;

- Coordenar a requisição dos recursos de acordo com as prioridades;
- Zelar para que sejam cumpridas as condições de higiene;
- Avaliar a forma como decorrem as aulas de substituição e articular as medidas com a Coordenadora do Plano.

D- Coordenadores de Departamento/ Subcoordenadores/ Coordenadores de Directores de Turma / Coordenadora de CEF:

- Divulgar o Plano de Contingência aos professores;
- Divulgar interna e externamente a informação;
- Informar a Coordenadora do plano de contingência do funcionamento das estruturas;
- Organizar os grupos de trabalho para preparação de materiais a disponibilizar na plataforma *moodle* e/ou via *e-mail*, para apoio ao trabalho dos alunos doentes;
- Reforçar os materiais destinados às aulas de substituição, em articulação com os Professores Bibliotecários;
- Elaborar um plano de substituição dentro de cada uma das estruturas pela qual são responsáveis.

E – Professores:

- Os professores deverão abordar nas aulas, durante a primeira semana, as medidas do Plano de Contingência a implementar na escola. Esta abordagem será feita, preferencialmente, nas aulas de Formação Cívica (DT) e na Área de Projecto (PNL);
- Providenciar a criação/ actualização da sua disciplina no *Moodle*, para cada turma, assim como dos projectos pelos quais é responsável;
- Disponibilizar o endereço de *e-mail* aos alunos/encarregados de educação para comunicação directa;
- Reunir os elementos de avaliação dos alunos para, em caso de necessidade, poderem ser fornecidos ao CT, aquando das reuniões de avaliação;
- Utilizar o *e-mail* e a plataforma *Moodle* como forma de teletrabalho;
- Realizar formação, sobretudo aos alunos.

- Director de Turma:

- Acordar com o encarregado de educação a forma de comunicação a utilizar, em situação de gripe do seu educando.
- Informar os encarregados de educação e os alunos, do endereço electrónico da escola, do sítio da página Web da Biblioteca, do sítio da plataforma *Moodle* de cada área curricular e da forma de acesso.
- Divulgar, nas reuniões com os Encarregados de Educação, o Plano de Contingência e sensibilizar para as medidas de prevenção a adoptar em casa.

F- Alunos

- Sempre que um aluno espirre ou tussa, deverá fazê-lo para um lenço de papel que, imediatamente, deverá ser colocado no caixote do lixo.
- Caso ao espirrar ou tossir, não tenha em sua posse lenços de papel, deverá fazê-lo protegendo a boca com o antebraço, nunca com a mão.
- Evitar tocar com as mãos na boca, olhos e nariz.
- Os materiais escolares partilhados diariamente não deverão ser levados à boca e deverão ser limpos com frequência.
- Depois de cada intervalo todos os alunos deverão lavar as mãos, limpá-las a toalhetes de papel e só depois regressar à sala de aula.
- Os alunos que apresentem febre e sintomas de Gripe, não devem frequentar a escola.

Fase de Recuperação

Caracteriza-se pelo fim do aparecimento de novos casos e a recuperação dos doentes, com regresso gradual às actividades.

Nesta Fase implementam-se as seguintes medidas:

1. Regresso aos locais de trabalho em articulação com as orientações da DGS;
2. Redimensiona-se o plano de limpeza às instalações;
3. Reavalia-se os procedimentos implementados nas fases anteriores.

Este Plano de Contingência do Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha, uma vez aprovado, entra imediatamente em vigor, sendo adaptado, necessariamente, às especificidades de cada um dos estabelecimentos de ensino que constituem este Agrupamento de Escolas.

Todos os serviços vão estar em funcionamento até que o Grupo de Coordenação dê indicações contrárias.

ANEXOS

- **Instruções específicas para os Jardins de Infância**

- **Instruções específicas para as Escolas de 1º Ciclo**
 - **Medidas para os Trabalhadores**
 - **Sala de isolamento**

- **Recomendações para os Pais / Encarregados de Educação**

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA GRIPE A - H1N1 - A OBSERVAR NO JARDIM DE INFÂNCIA

OBJECTIVO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

- Manter o Jardim de Infância em funcionamento, em face dos possíveis efeitos da pandemia, nomeadamente o absentismo dos profissionais e dos alunos e respectivas repercussões nas actividades escolares e no ambiente familiar e social de toda a Comunidade Educativa

CONSTIPADO OU COM GRIPE?

A **gripe** é uma doença respiratória aguda causada pelo vírus *influenza*. Esta doença é muito contagiosa e transmite-se facilmente de pessoa para pessoa:

- por via aérea, quando o infectado fala, tosse ou espirra expelle gotículas que contêm o vírus e que podem ser inaladas por outras pessoas;
- pelas mãos, tocando numa pessoa infectada ou em superfícies contaminadas com o vírus – que pode sobreviver vários dias num objecto – e, seguidamente, levando as mãos aos olhos, boca ou nariz.

Os **sintomas** da gripe são semelhantes aos sintomas de uma constipação comum, embora se apresentem com maior gravidade. Algumas diferenças entre a gripe e a constipação comum estão representadas no quadro que se segue:

GRIPE	CONSTIPAÇÃO COMUM
Febre de 38°-40° e pode durar 3-4 dias	É raro
Pode haver dor de cabeça intensa	É raro
Dores musculares intensas	É raro
Fadiga que pode durar 2-3 semanas	Verifica-se algumas vezes de forma moderada
Fadiga muito debilitadora	É raro
Náuseas, vómitos e diarreia em crianças com menos de 5 anos	É raro
Lacrimação raro	Frequente
Congestão nasal (pingo) - raro	Frequente
Dor de garganta habitual	Dor de garganta habitual
PREVENÇÃO: Vacina da gripe, lavar as mãos frequentemente, cobrir o nariz com o lenço durante acessos de tosse ou espirros	

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:

- Cabe ao encarregado de educação tomar as primeiras medidas preventivas. Tendo em consideração o quadro anterior e toda a informação sobre o assunto, aos primeiros indícios dos sintomas da GRIPE, as crianças deverão permanecer em casa, isolando-se assim do seu grupo turma/escola. Imediatamente o encarregado de educação deve ligar para Linha de Saúde: 808 24 24 24 e seguir as indicações que lhes forem dadas.
- O encarregado de educação deverá, sempre que necessário, munir o seu educando de: lenços de papel e uma garrafa de água, que não deverão ser partilhados com ninguém;
- O encarregado de educação deverá sensibilizar o seu educando para a lavagem frequente das mãos com sabão líquido, tanto em casa, como na escola.
- O encarregado de educação deverá seleccionar os brinquedos mais utilizados pelo seu educando e proceder, frequentemente, à sua lavagem.
- O encarregado de educação ou a pessoa que o substitua, quando levar o aluno à escola, deverá deixá-lo à porta da escola, onde será recebido por pessoal de serviço, evitando assim a entrada, na sala de aula.
- Na comunicação entre o encarregado de educação e o educador deverá privilegiar-se a forma escrita ou telefónica.

MEDIDAS A TOMAR EM SALA DE AULA

- Não devem ser utilizadas toalhas de pano de uso colectivo, mas sim toalhetes e lenços de papel.
- Em salas de aula onde não exista lavatório deve ser equacionada a colocação de dispositivos de parede com soluções de limpeza das mãos, à base de álcool.
- Logo que as crianças saíam da sala (intervalo e almoço) a mesma deverá ser arejada, sem com isso criar corrente de ar com outros espaços, facilitadores do transporte de possíveis vírus dispersos;
- As salas de aulas deverão manter uma temperatura mais próxima do frio do que do calor, uma vez que as temperaturas altas contribuem para o desenvolvimento e propagação do vírus;
- Na ausência das crianças, os espaços e superfícies de trabalho e maçanetas das portas deverão ser limpas com produtos de limpeza normalmente utilizados no dia a dia;
- Os brinquedos e materiais de uso partilhado devem ser higienizados, com um detergente doméstico e passados por água limpa, no final da sua utilização.

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

- Sempre que uma criança espirra ou tosse deverá fazê-lo para um lenço de papel que, imediatamente deverá ser colocado no caixote do lixo e posteriormente removido para saco de plástico que será depositado no contentor.
- Sempre que esta situação ocorra dentro da sala de aula, a mesa deverá ser limpa imediatamente com produto de limpeza utilizado na escola.
- Na sala de aula deverá existir material de prevenção (lenços de papel) e desinfecção (solução alcoólica).

ESPAÇOS COMUNS FECHADOS (Refeitórios....)

- Todos os espaços comuns deverão ser arejados de modo a não concentrar a respiração dos ocupantes e a renovar o ar existente.
- O refeitório, depois de utilizado deverá ser devidamente limpo.
- Também aqui, a lavagem constante das mãos deve ser uma prática corrente.

NO EXTERIOR

- Depois de terminar o recreio, todas as crianças deverão lavar as mãos, limpá-las a toalhetes de papel e só depois regressar à sala de aula.
- No caso de alguma criança tossir ou espirrar, devem ser respeitadas as regras, anteriormente referidas.

MEDIDAS DE ISOLAMENTO E DISTANCIAMENTO SOCIAL

- Devem ser instituídas e divulgadas regras claras de não admissão na escola de crianças ou profissionais que manifestem febre ou outros sintomas de gripe.
- Sempre que o educador suspeitar que algum aluno manifesta sintoma da GRIPE A, deverá imediatamente colocá-lo em situação de isolamento numa sala com janela para o exterior ou distanciá-lo dos seus colegas cerca de 1,5m – distância a que o vírus deixa de ser perigoso. A criança deverá manter-se nesta situação até que os pais ou encarregado da educação a vá buscar.
- O adulto que ficar junto da criança deverá colocar uma máscara facial e luvas para desse modo se poder proteger.

ACTIVIDADES LECTIVAS

- As actividades deverão desenvolver-se na sala ou no espaço circundante ao Jardim de Infância.
- Deverão ser evitadas actividades que envolvam aglomerações de pessoas (concentração de muitos alunos na mesma actividade; intercâmbios que envolvam alunos de várias escolas; deslocações a espaços fechados, festas escolares que concentrem muitas pessoas: Natal, fim de ano...), dado serem consideradas potenciais focos de distribuição e multiplicação do vírus.
- Deverão ser evitadas actividades que envolvam deslocações em transportes.

CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS

- Os alunos portadores de deficiência, distribuídos pelas diversas escolas do nosso Agrupamento, deverão merecer por parte dos educadores e assistentes operacionais cuidados redobrados, nomeadamente que diz respeito à sua higiene pessoal bem com dos espaços que os mesmos frequentam, e dos materiais que utilizam.
- Os cuidados especiais referidos no ponto anterior, deverão ainda ser redobrados nas salas especializadas: Teach e Multideficiência.

ACESSO À ESCOLA DE VISITANTES

- O acesso à sala de aula ou a qualquer outro espaço interior, está apenas autorizado aos alunos, educadores e ao pessoal de serviço na escola, com excepção de qualquer técnico (integrado num Plano de Contingência específico) depois de autorizado pelo educador/coordenador de estabelecimento.
- Qualquer pessoa (visitante...) não mencionada no ponto anterior será recebida no exterior do Jardim de Infância, anexo às salas de aulas, e na total ausência dos alunos;

PESSOAL DOCENTE

- Cabe aos educadores o importante papel de sensibilização dos pais e encarregados de educação, devendo para isso fazer reuniões preparatórias do início do próximo ano lectivo, bem como durante o decorrer do ano.
- Cabe aos educadores sensibilizar os encarregados de educação e os alunos para que não levem brinquedos para o Jardim.
- Cabe aos educadores manterem-se permanentemente informados sobre a temática em causa e difundir essa informação junto das pessoas que trabalham no Jardim de Infância.
- Cabe aos educadores sensibilizar as crianças para a lavagem das mãos frequentemente e para a necessidade de andarem munidos de lenços de papel.
- Cabe aos educadores terem um papel vigilante sobre todos os seus alunos de modo a identificar algum caso emergente e aplicar imediatamente as medidas já citadas.
- Na ausência de pessoal não docente no momento em que algum aluno necessite, o educador deve agir, imediatamente, em conformidade com as medidas já citadas.
- Sempre que o educador necessite de intervir deve utilizar luvas, máscara facial e lavar bem as mãos com sabão líquido ou passá-las por solução alcoólica.

PESSOAL NÃO DOCENTE

- Ao pessoal não docente cabe a tarefa de manter todos os espaços escolares em boas condições de higiene e colaborar com os educadores sempre que sejam solicitados.
Por “*boas condições de higiene*” deve entender-se: limpeza frequente dos espaços ocupados pelas crianças, limpar frequentemente as maçanetas das portas, as mesas de trabalho durante os intervalos e no final do período da manhã e da tarde, e outros que os educadores considerem essenciais.

Sempre que o pessoal auxiliar necessite de intervir deve utilizar luvas, máscara facial e lavar bem as mãos com sabão líquido ou passá-las por solução alcoólica.

MECANISMO DE FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA NO CASO DOS EDUCADORES FICAREM CONTAMINADOS

De um modo geral, sempre que um educador ficar contaminado com a Gripe A, deve permanecer em casa até ficar bom, e as aulas deverão ser asseguradas por um educador colocado nas funções de Apoio Educativo.

Nos Jardins de Infância com mais de um lugar, sempre que um educador faltar, e na impossibilidade de ser substituído por um educador colocado nas funções de Apoio Educativo, as crianças devem ser distribuídas pelos restantes educadores, devidamente apoiadas pela Assistente Operacional.

Nos Jardins de Infância de lugar único e no caso do educador faltar ao serviço, deverá ser imediatamente substituído por um educador do Apoio Educativo, ou ainda, por um professor da Educação Especial, com o apoio da Assistente Operacional. Em último recurso poderá a Assistente Operacional ficar responsável pelo grupo.

MECANISMO DE FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA NO CASO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS FICAREM CONTAMINADOS COM A GRIPE A

Nos Jardins de Infância onde existir mais do que um Assistente Operacional, e no caso de um deles faltar, o serviço deverá ser assegurado pelos restantes AO, sendo auxiliado pelos educadores, nomeadamente nas tarefas de acompanhamento e vigilância das crianças durante o intervalo.

Nos Jardins com apenas um AO e, no caso do mesmo faltar, o educador, deverá comunicar imediatamente à Directora do Agrupamento, de modo a poder deslocar alguém para o Jardim.

NOTA: Sempre que existam situações de falta das AO ou das pessoas assalariadas, por motivo da Gripe A, deverá solicitar-se apoio imediato às autarquias locais: Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

PLANO DE CONTINGÊNCIA DA GRIPE A - H1N1 - A OBSERVAR NAS ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO

CONSTIPADO OU COM GRIPE?

A **gripe** é uma doença respiratória aguda causada pelo vírus *influenza*. Esta doença é muito contagiosa e transmite-se facilmente de pessoa para pessoa:

- por via aérea, quando o infectado fala, tosse ou espirra expele gotículas que contêm o vírus e que podem ser inaladas por outras pessoas;
- pelas mãos, tocando numa pessoa infectada ou em superfícies contaminadas com o vírus – que pode sobreviver vários dias num objecto – e, seguidamente, levando as mãos aos olhos, boca ou nariz.

Os **sintomas** da gripe são semelhantes aos sintomas de uma constipação comum, embora se apresentem com maior gravidade. Algumas diferenças entre a gripe e a constipação comum estão representadas no quadro que se segue:

GRIPE	CONSTIPAÇÃO COMUM
Febre de 38°-40° e pode durar 3-4 dias	É raro
Pode haver dor de cabeça intensa	É raro
Dores musculares intensas	É raro
Fadiga que pode durar 2-3 semanas	Verifica-se algumas vezes de forma moderada
Fadiga muito debilitadora	É raro
Náuseas, vômitos e diarreia em crianças com menos de 5 anos	É raro
Lacrimação raro	Frequente
Congestão nasal (pingo) - raro	Frequente
Dor de garganta habitual	Dor de garganta habitual
PREVENÇÃO: Vacina da gripe, lavar as mãos frequentemente, cobrir o nariz com o lenço durante acessos de tosse ou espirros	

ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO:

- Cabe ao encarregado de educação tomar as primeiras medidas preventivas. Tendo em consideração o quadro anterior e toda a informação sobre o assunto, aos primeiros indícios dos sintomas da GRIPE, as crianças deverão permanecer em casa, isolando-se assim do seu grupo turma/escola. Imediatamente o encarregado de educação deve ligar para Linha de Saúde: **808 24 24 24** e seguir as indicações que lhes forem dadas.
- O encarregado de educação deverá, sempre que necessário, munir o seu educando de: lenços de papel e uma garrafa de água, que não deverão ser partilhados com ninguém;
- O encarregado de educação deverá sensibilizar o seu educando para a lavagem frequente das mãos com sabão líquido, tanto em casa, como na escola, nomeadamente quando acaba de brincar ou partilhar actividades com os colegas;

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

- O encarregado de educação deverá seleccionar os brinquedos mais utilizados pelo seu educando e proceder, frequentemente, à sua lavagem;
- O encarregado de educação ou a pessoa que o substitua, quando levar o aluno à escola, deverá deixá-lo à porta da escola, onde será recebido por pessoal de serviço, evitando assim a entrada, na sala de aula;
- Na comunicação entre o encarregado de educação e o professor deverá privilegiar-se a forma escrita (caderneta escolar, mail ...) ou telefónica;

SALA DE AULA:

- As mesas de trabalho dos alunos deverão estar, sempre que possível, à distância mínima de 1 metro;
- Sempre que os alunos se dirigem para os intervalos, as salas de aula devem ser sempre arejadas, sem com isso criar corrente de ar com outros espaços, facilitadores do transporte de possíveis vírus dispersos;
- As salas de aulas deverão manter uma temperatura mais próxima do frio do que do calor, uma vez que as temperaturas altas contribuem para o desenvolvimento e propagação do vírus;
- Durante o intervalo todas as mesas deverão ser limpas com produtos de limpeza normalmente utilizados no dia a dia;
- Sempre que um aluno espirra ou tosse deverá fazê-lo para um lenço de papel que, imediatamente deverá ser colocado no caixote do lixo e posteriormente removido para saco de plástico que será depositado no contentor;
- Sempre que esta situação ocorra dentro da sala de aula, a mesa deverá ser limpa imediatamente com produto de limpeza utilizado na escola;
- Sempre que o professor suspeitar que algum aluno manifesta sintoma da GRIPE A, deverá imediatamente colocá-lo em situação de isolamento (sala para o efeito) ou distanciá-lo dos seus colegas cerca de 1,5m – distância a que o vírus deixa de ser perigoso.
De seguida deverá comunicar à Linha de Saúde **808 24 24 24**, bem como ao respectivo encarregado de educação, de modo a que o aluno seja imediatamente tratado;
- Na sala de aula deverá existir material de prevenção (lenços de papel) e desinfeção (solução alcoólica);
- Os materiais escolares partilhados diariamente (computadores, material das Ciências Experimentais...), deverão ser frequentemente higienizados;

ACTIVIDADES LECTIVAS

- As aulas deverão desenvolver-se na sala ou no espaço circundante à escola;
- Deverão ser evitadas actividades que envolvam aglomerações de pessoas (concentração de muitos alunos na mesma actividade; intercâmbios que envolvam alunos de várias escolas; deslocações a espaços fechados, festas escolares que concentrem muitas pessoas: Natal, fim de ano...), dado serem consideradas potenciais focos de distribuição e multiplicação do vírus;
- Deverão ser evitadas actividades que envolvam deslocações em transportes públicos;

CRIANÇAS COM NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS:

- Os alunos portadores de deficiência, distribuídos pelas diversas escolas do nosso Agrupamento, deverão merecer por parte dos professores e assistentes operacionais cuidados redobrados, nomeadamente que diz respeito à sua higiene pessoal bem com dos espaços que os mesmos frequentam, e dos materiais que utilizam;
- Os cuidados especiais referidos no ponto anterior, deverão ainda ser redobrados nas salas especializadas: Teach e Multideficiência;

ESPAÇOS COMUNS FECHADOS (Refeitórios, Bibliotecas, Desportivos...)

- Todos os espaços comuns deverão ser arejados de modo a não concentrar a respiração dos ocupantes e a renovar o ar existente;
- Os refeitórios, depois de utilizados deverão ser devidamente limpos;
- Também aqui, a lavagem constante das mãos deve ser uma prática corrente;

NOS RECREIOS:

- Depois de terminar o recreio, todos os alunos deverão lavar as mãos, limpá-las a toalhetes de papel e só depois regressar à sala de aula;
- No caso de algum aluno tossir ou espirrar, devem ser respeitadas as regras, anteriormente referidas;

ACESSO À ESCOLA DE VISITANTES:

- O acesso à sala de aula ou a qualquer outro espaço interior está apenas autorizado aos alunos, professores e ao pessoal de serviço na escola, com excepção de qualquer técnico (integrado num Plano de Contingência específico) depois de autorizado pelo professor/coordenador de estabelecimento;
- Qualquer pessoa (visitante, fotógrafo...) não mencionada no ponto anterior será recebida no recinto escolar, anexo às salas de aulas, e na total ausência dos alunos;

PESSOAL DOCENTE:

- Cabe aos professores o importante papel de sensibilização dos pais e encarregados de educação, devendo para isso fazer reuniões preparatórias do início do próximo ano lectivo, bem como durante o decorrer do ano;
- Cabe aos professores sensibilizar os encarregados de educação e os alunos para que não levem brinquedos para a escola;
- Cabe aos professores manterem-se permanentemente informados sobre a temática em causa e difundir essa informação junto das pessoas que trabalham na escola;
- Cabe aos professores sensibilizar os alunos (quer através da área de Formação Cívica, ou em qualquer outro momento da aula que achar oportuno) para a lavagem das mãos frequentemente, para a necessidade de andarem munidos de lenços de papel;
- Cabe aos professores terem um papel vigilante sobre todos os seus alunos de modo a identificar algum caso emergente e aplicar imediatamente as medidas já citadas;
- Na ausência de pessoal não docente no momento em que algum aluno necessite, o professor deve agir, imediatamente, em conformidade com as medidas já citadas;
- Sempre que o professor necessite de intervir deve utilizar luvas, máscara facial e lavar bem as mãos com sabão líquido ou passá-las por solução alcoólica.

PESSOAL NÃO DOCENTE

- Ao pessoal não docente cabe a tarefa de manter todos os espaços escolares em boas condições de higiene e colaborar com os professores sempre que sejam solicitados.
Por “*boas condições de higiene*” deve entender-se: limpeza frequente dos espaços ocupados pelos alunos, limpar frequentemente as maçanetas das portas, as mesas de trabalho durante os intervalos e no final das aulas, os teclados dos computadores, o telefone...e outros que os professores da escola considerem essenciais;
- Sempre que o pessoal auxiliar necessite de intervir deve utilizar luvas, máscara facial e lavar bem as mãos com sabão líquido ou passá-las por solução alcoólica.

MECANISMOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NO CASO DOS PROFESSORES FICAREM CONTAMINADOS COM GRIPE A:

- De um modo geral, sempre que um professor ficar contaminado com a GRIPE A, deve permanecer em casa até ficar bom, e as aulas deverão ser asseguradas por um professor colocado nas funções de Apoio Educativo;
- Nas escolas com mais de um lugar, sempre que um professor faltar ao serviço e, por isso mesmo, tiver de ficar em casa, e na impossibilidade de ser substituído

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

por um professor dos Apoios Educativos, os alunos devem ser distribuídos pelos restantes professores;

- Nas escolas de lugar único e no caso de o professor faltar ao serviço, deverá ser imediatamente substituído por um professor dos Apoios Educativos, e na impossibilidade destes, por um professor da Educação Especial;

MECANISMOS DE FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS NO CASO DOS ASSISTENTES OPERACIONAIS (AO) FICAREM CONTAMINADOS COM GRIPE A:

- Nas escolas onde existir mais do que um Assistente Operacional, e no caso de um deles faltar, o serviço deverá ser assegurado pelos restantes AO, sendo auxiliado pelos professores da escola, nomeadamente nas tarefas de acompanhamento e vigilância dos alunos durante os intervalos;
- Nas escolas com apenas um AO e, no caso do mesmo faltar, o professor responsável pela escola, deverá comunicar imediatamente à Directora do Agrupamento, de modo a poder deslocar alguém para essa escola;
- Nas escolas onde não existem AO, sempre que a pessoa assalariada faltar por motivo da GRIPE A, o professor responsável pela escola deverá comunicar, de imediato, à Directora do Agrupamento, de modo a poder deslocar alguém para essa escola.

NOTA: Sempre que existam situações de falta dos AO ou das pessoas assalariadas, por motivo da GRIPE A, deverá solicitar-se apoio imediato às autarquias locais: Câmara Municipal e Juntas de Freguesia.

Medidas destinadas aos trabalhadores

Higiene das mãos

- Devem manter as mãos limpas e sem restos de alimentos ou outras substâncias.
- Lavar as mãos sempre que possível com água e sabão, em especial, após ter tossido, espirrado ou assoado o nariz, ou após se terem utilizado transportes públicos ou frequentado locais com grande afluência de público, chegada à escola ou a casa, vindo da rua.
- Lavar as mãos sempre que se utilize a casa de banho, mexe em lixo, terra, antes e depois de preparar refeições. Sempre que se tenha de servir comida, mudar fraldas ou mexer em brinquedos/objectos de utilização partilhada, dinheiro.
- Ter à sua disposição solução de base alcoólica para lavagem de mãos quando não for possível ou conveniente usar água e sabão.
- Após a lavagem das mãos, se tiver que tocar na maçaneta da porta da casa de banho, use também o toalhete de papel. Deite-o, em seguida, num balde de lixo.
- Evite o contacto das mãos com os olhos, nariz e boca.

Etiqueta respiratória

- Quando espirrar ou tossir deverão ser utilizados lenços de papel ou tapar a boca e nariz com o antebraço, mas nunca com a mão. De imediato, deposite no lixo o lenço utilizado.
- Se as mãos forem utilizadas inadvertidamente para cobrir a boca/nariz, lavá-las desinfectá-las de imediato.
- Deverão ser disponibilizados lenço de papel para os trabalhadores e sacos de recolha apropriados.
- Deverá ser mantida uma distância social superior a um metro.

Se um trabalhador adoecer

- Deverá colocar uma máscara que substituirá sempre que ficar húmida.
- Deverá ser afastado para um lugar tranquilo, limpo e com acesso a instalações sanitárias enquanto aguarda o contacto com o Saúde 24 ou recolher ao domicílio.

Agrupamento de Escolas Serra da Gardunha

-Quando retirar a máscara, nunca deverá tocar na parte que esteve em contacto com o nariz e boca.

- Os trabalhadores que apresentem febre e sintomas de Gripe, não devem frequentar a escola, durante um período de 7 dias, ou até à alta clínica se os sintomas persistirem por mais tempo.

- Evitar o contacto com outras pessoas quando se têm sintomas de Gripe.

-Evitar cumprimentar com abraços, beijos ou apertos de mão.

Trabalhadores dos refeitórios

-É importante observar boas práticas na manipulação de alimentos, uma vez que assim se está também a contribuir para minimizar a propagação de agentes biológicos

SALA DE ISOLAMENTO

Na Escola Sede a sala de isolamento será a sala dos assistentes operacionais. Nessa sala serão acolhidos os alunos que apresentem sintomas gripais. Na sala existirá, no mínimo, uma cadeira ou um sofá confortável, antipiréticos, máscaras de protecção, luvas, desinfectante de mãos e água potável.

Quando for detectado um caso, o procedimento será:

- O aluno é acompanhado por um adulto Assistente Operacional até à sala, onde o aguarda um elemento da equipa coordenadora do plano (sempre que possível a chefe dos assistentes operacionais, ou quem a substitua. O Assistente Operacional deve, de imediato, desinfetar a sala onde se encontrava o aluno.
- Os assistentes operacionais que acompanham o aluno deverão usar equipamento adequado, que ao sair da sala de isolamento, será colocado no balde do lixo que se encontra á entrada da mesma. Devem lavar as mãos na casa de banho e dirigirem-se para o posto de trabalho.
- O Assistente Operacional que esteve na sala de isolamento, deve, no final, arejar a sala.
- Os assistentes Operacionais que estiveram na sala, devem no final arejar a sala.
- E medida a temperatura e administrado paracetamol, em caso de febre.
- O responsável da equipa, liga para a linha saúde 24 e informa os pais/encarregados de educação.
- De acordo com as indicações dos técnicos, o doente vai para casa com os pais/encarregados de educação, ou é acompanhado a uma unidade de saúde.

RECOMENDAÇÕES AOS PAIS/ ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO

- Estar atento aos sintomas gripais – febre alta, dores no corpo, tosse, nariz entupido, dores de garganta, arrepios, vómitos e diarreias.
- Os pais/Encarregados de Educação, devem informar a Escola acerca das fragilidades do seu educando (problemas respiratórios, diabetes, alergias a medicamentos e outras patologias que possam condicionar o seu estado de saúde).
- Devem ensinar as crianças a tossir e a espirrar para o antebraço.
- Ao saírem de casa e ao chegarem da escola, as crianças devem lavar bem as mãos.
- Nos tempos livres e brincadeiras, são de privilegiar a frequência de jardins e parques, relativamente aos espaços fechados, com pouca circulação de ar.
- Ao aparecimento de sintomas, ligar para a linha saúde 24 – 808242424
- Manter em casa uma reserva de paracetamol, toalhetes desinfectantes e máscaras de protecção.
- Sempre que existam os sintomas, a criança / jovem deve ficar em casa.
- No caso se ser diagnosticado um caso de gripe A a um aluno, a Directora do Agrupamento deve ser avisada.
- O Encarregado de Educação deve de imediato contactar o médico de família, por forma deste avaliar a situação e proceder em conformidade.

MATERIAL A TER NA MOCHILA

- Garrafa de água para beber.
- Lenços de papel (usar uma vez e deitar fora).
- Toalhetes desinfectantes para usar sempre que não for possível lavarem as mãos com sabão líquido.
- Informação sobre a forma de contacto mais imediato dos pais/encarregados de educação.